

Decreto Nº 339/94

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Euandir José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º letra A da Lei n.º 488/93 de 29.11.93.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

UNIDADE-05 - SERV. SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1581486 - Assist. Social Geral

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas R\$ 2.000.000,00

UNIDADE-06 - SERV. DE OBRAS PUBLICAS

1058575 - VIAS URBANAS

3.1.2.0 - Mat. de Consumo - - R\$ 2.500.000,00

4.1.1.0 - Obras e Inst. - - - R\$ 6.900.000,00

1060021 - Administração

3.1.2.0 - Mat. de Consumo R\$ 2.000.000,00

1060327 - Plun. Publica

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.300.000,00

TOTAL R\$ 15.700.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total, ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Continua

Confirmação Decreto N.º 339/94

Unidade-03 - SERV. CONTABILIDADE

0308032 - CONTROLE INTERNO

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000.000,00

05 - SERV. SAUDE E ASSIST. SOCIAL

1376449 - SISTEMA DE ESSETE

4.1.1.0 - Obras e Inst. R\$ 2.000.000,00

UNIDADE - 06 - SERV. OBRAS PUBLICAS

1060021 - Administração

4.1.10 - Obras e Inst. R\$ 2.500.000,00

1060328 - Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Inst. R\$ 6.900.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.300.000,00

TOTAL R\$ 15.700.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 01 de Junho de 1994.

O Prefeito: